



PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Interdenominacional da Marcha para Jesus” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barcarena no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Barcarena o “Dia Interdenominacional da Marcha para Jesus”.

Art. 2º. Fica instituído o primeiro sábado do mês de junho como sendo o “Dia Interdenominacional da Marcha para Jesus”, a ser comemorado anualmente.

Art. 3º. O “Dia Interdenominacional da Marcha para Jesus” passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

§1º. A organização do evento será realizada por uma Comissão formada por membros de comunidades cristãs interessadas; sendo sempre assegurada a participação de entidades civis organizadas que possuam ligação ao movimento cristão, da iniciativa privada e do executivo municipal por meio de Secretarias Municipais competentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Partindo do princípio que 87% da população brasileira, de acordo com o IBGE, se considera cristã e que nosso município comunga da mesma devoção; igrejas de denominações evangélicas nos procuraram através do Conselho de Pastores, Associação ABCD – CIVICA, Instituto de Coalizão Assistencial a Ministérios e Igrejas – COAMI e Associação da Pessoa com Deficiência de Barcarena - APCDB, para que apresentássemos um Projeto de Lei que garantisse no calendário oficial de eventos do município de Barcarena o evento Marcha para Jesus, que tem o objetivo de propagar a fé cristã, a comunhão, a intercessão, a evangelização e a unidade entre as igrejas, declarando o amor de Jesus pelas pessoas.

A “Marcha para Jesus” é um momento de comunhão, onde os participantes realizam uma caminhada de Fé e Esperança, voltada para a prática da oração, evangelização por meio de passeatas e músicas “gospel”, além de oferecer a oportunidade de viver um momento de comunhão entre adeptos de todas as denominações cristãs em geral. A Marcha para Jesus também é um evento que permite expressar ao mundo a comunhão dos cristãos e a fé em Jesus Cristo.

Portanto, solicitamos a apreciação e contamos com a aprovação pelos nobres pares do presente Projeto de Lei, destacando que Barcarena possui a “Fé” em sua essência, proclamando a paz e a alegria em nossa cidade.





Barcarena/PA em 27 de maio de 2024

Gabinete dos Vereadores Paulo Ronildo e Lúcia Nascimento

PAULO RONILDO DIAS Assinado de forma digital por
FURTADO:4495234129 PAULO RONILDO DIAS
FURTADO:4495234129
1 Dados: 2024.06.10 09:35:14
-03'00'

PAULO RONILDO DIAS FURTADO

VEREADOR



Documento assinado digitalmente
LUCIA CONCEICAO ANJOS DO NASCIMENTO
Data: 09/06/2024 18:24:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LÚCIA CONCEIÇÃO ANJOS DO NASCIMENTO

VEREADORA

Nº PROC.: 00478 - PLL 002/2024 - AUTORIA: Ver. Paulo Ronildo e Ver.ª Lúcia Nascimento
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001208 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FB92DA2FA90BC714A55A202A930446D2

